



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1767/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFFERSON SILVA BUARQUE DE GUSMÃO**,
Motorista, Matrícula nº. **93956**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu
(sua) filho(a): Isis Buarque Gomes Cunha Gusmão, nos termos do Art. 2º
da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei
Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de
20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal
nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de
12/05/2023 a 31/05/2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração